



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 165/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Otávio Patrício Netto, Denise Martins e Gabriela Wiggers de Andrade**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para apurar o fato relacionado, ao roubo de 3 (três) equipamentos notebook e um HD Externo, sendo um notebook e o HD Externo de propriedade particular, e os demais, marca Positivo, patrimônio nº5344, e marca Acer, patrimônio nº 7431, pertencentes ao Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, conforme relatado no memorando de 18 de Março de 2015 enviado pelo Coordenador Geral de ensino, Professor Cleder Alexandre Somensi.

Art. 2º – A Comissão terá o **prazo de 30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IFC – Câmpus Araquari